



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria Geral da Presidência

## PORTARIA PRESI 139/2024

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Itabira/MG.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0010172-48.2023.4.06.8000,

### CONSIDERANDO:

a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 37, de 27 de junho de 2024, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Itabira/MG*",

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o dia 02 de julho de 2024 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Itabira/MG, conforme previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 37, de 27 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2024.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 02/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0826662** e o código CRC **5CDCAF8D**.

